INDICAÇÃO Nº 43, DE 2023

Aprovação Simples
Em: 13/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo o abastecimento de areia na quadra de futevôlei e vôlei de praia da Praça da Juventude no Bairro Carioca.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o ABASTECIMENTO DE AREIA NA QUADRA DE FUTEVOLEI E VOLEI DE PRAIA DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO CARIOCA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa o abastecimento da caixa de areia da quadra de futevôlei e vôlei de praia, visando uma melhoria nas condições de uso do equipamento esportivo pelos atletas.

Atualmente, a quadra encontra-se com pouca areia, causando buracos e gerando poças de água nesse período de chuvas. Portanto, faz-se necessário o reabastecimento de areia apropriada para possibilitar a realização de atividades esportivas na quadra.

Conforme a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 253 e Art. 255, IX, é de dever do Município a realização desses serviços. Vejamos:

> *Art. 253. É dever do Município fomentar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais, com direito de cada um.*
> *Art. 255. O dever do Município com o esporte será efetivado mediante a garantia de:*
> *IX – construção, reforma e manutenção de quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos;*

Sendo assim, com a realização deste reabastecimento será proporcionada aos atletas e à população um ambiente adequado para a prática de esporte e para o lazer.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de março de 2023.

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA